

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 34/2011

Aprova o Relatório de Pesquisa Docente: Condições de Letramento dos alunos do segundo ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de São Miguel do Oeste.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Pesquisa Docente: **Condições de Letramento dos alunos do segundo ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de São Miguel do Oeste**, nos termos do Parecer nº 34/Conges/2011, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de dezembro de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão